

OFÍCIO Nº 016/2023.

Novo Oriente – CE, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguintes leis:

- LEI Nº 897: AUTORIZA O APROVEITAMENTO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO QUE INDICA, NOS TERMOS DO ART. 41 § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART.69 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DE NOVO ORIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 898 : DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA E O CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente



FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES

Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 21 / 03 / 23
Bruno Alves
Assinatura